

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2706/1/2024

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

ID: esthefany.carvalho

DATA: 21/02/2024 08:32	DOCUMENTO: 357354	ENTREGA PARA O LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA	
---------------------------	----------------------	--	--

ASSUNTO:  
OFICIO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:  
OFÍCIO Nº 047/2024 ENCAMINHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE R\$ 1.025.245,11

REQUERENTE: IRMANDADE SANTA CASA DE ANDRADINA	CNPJ/CPF: 43.535.210/0001-97	CELULAR:
--	---------------------------------	----------

R.G.: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	E-MAIL:	TELEFONE: 3702-1100	FAX:
-----------------	----------------------	---------	------------------------	------

ENDEREÇO:  
AVENIDA GUANABARA 730  
CENTRO  
ANDRADINA UF: SP C.E.P.: 16901-100

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE



\*0027062024\*

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Completo \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Andradina-SP, 15 de fevereiro de 2024.

Ofício n.º 047/2024

Prezada Senhora

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**, inscrita no CNPJ nº 43.535.210/0001-97, localizada na Av. Guanabara n.º 730, Andradina-SP, neste ato representada pelo seu Interventor Amyr Zalnierukynas Camilio, portador do RG: 32.948.378-x, CPF: 368.146.148-12, vem por meio deste encaminhar Plano de Trabalho referente solicitação de recursos de R\$ 1.025.245,11 para essa Entidade.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
Amyr Zalnierukynas Camilio  
Interventor

Ilma. Sra.  
Maristela Rodrigues Marinho  
Secretária de Saúde Municipal  
Andradina- SP

## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

#### IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE:

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.535.210/0001-97

Endereço: Avenida Guanabara, 730 – CEP 16901-000 – Andradina - SP

Telefone/ Fax: (18) 3702-1100

E-mail: [diretoria@santacasaandradina.com.br](mailto:diretoria@santacasaandradina.com.br)

#### REPRESENTAÇÃO LEGAL:

Nome: Amyr Zalnierukynas Camilio

CPF: 368.146.148-12

Cargo: Interventor (Decreto 7.599 de 15 de maio de 2023, renovado pelos Decretos n.º 7.655/2023 de 01/11/2023 e n.º 7.670 de 11/12/2023)

### INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

<b>Orgão/Entidade:</b> Prefeitura Municipal de Andradina-SP				
<b>CNPJ:</b> 44.428.506/0001-71				
<b>Endereço:</b> Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro				
<b>Cidade:</b> Andradina				
<b>Estado:</b> São Paulo				
<b>DDD/Fone:</b> (18) 3702-1000				
CPF	Nome do Responsável	Função	Cargo	E-mail
704.912.248-34	Mário Celso Lopes	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	<a href="mailto:gestaosaude@andradina.sp.gov.br">gestaosaude@andradina.sp.gov.br</a>

### DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

<b>Recebimento do Recurso</b> Banco: Banco do Brasil – Agência: 0273-9 – Número: 43.732-8 Praça de Pagamento: Andradina-SP
--



## HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Andradina, foi fundada em 10 de maio de 1940, porém, somente em 02 de janeiro de 1945, na sede social do Andradina Clube, foi fundada a Irmandade da Santa Casa de Andradina, com a aprovação de seus estatutos e eleição da primeira diretoria, que teve como seu Provedor o Senhor Evandro Brembatti Calvoso. Com um espaço físico de 19.200 m<sup>2</sup>, uma área construída de 9.210 m<sup>2</sup> em dois pavimentos, nossa Instituição possui 127 (cento e vinte e sete) leitos para internações. Possui também, Unidade de Terapia Intensiva Tipo II, com 10 (dez) leitos, um Centro Cirúrgico com 06 (seis) salas de cirurgia, que possibilita a realização de aproximadamente 300 (trezentas) cirurgias por mês, Centro Obstétrico, realizando aproximadamente 80 (oitenta) partos/mês, Ambulatório Médico, atendendo 1.400 (um mil e quatrocentos) pacientes/mês, Serviço de Diagnóstico por Imagem realizando em média 1.700 (um mil e setecentos) exames/mês, Laboratório de Análises Clínicas com a realização de 18.000 (dezoito mil) exames mensais e Serviço de Internação, que atende em média 750 (setecentos e cinquenta) pacientes/mês.

## MISSÃO DA INSTITUIÇÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Andradina tem por seus valores a integridade, tolerância, qualidade, confiabilidade e trabalho em equipe com a missão de prestar atendimento médico – hospitalar aos seus clientes com dignidade e respeito, através de boa prática profissional em um ambiente humanizado, proporcionando qualidade e bem-estar.

Tem como finalidade perante aos doentes, promovendo prioritariamente a saúde da população em geral carente de recursos financeiros. Como entidade privada, sem fins lucrativos, se obriga a manter leitos e serviços e especialização de mão de obra e oferecer atendimento igualitário a todos os pacientes internados, sejam particulares, conveniados ou pelo SUS.

## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** CUSTEIO (Novas aquisições/contratações e pagamentos das despesas já realizadas anteriores à assinatura desse Plano de Trabalho):

**Prestação de Serviços de Terceiros:** Serviços Médicos PJ (Plantão Médico de: Ortopedia e Clínica Médica; Serviços Médicos de Responsabilidade Técnica); Serviços Administrativos: Prestação de serviços como interventor conforme decreto municipal n.º 7.670 de 11/12/2023; Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenção corretiva dos equipamentos de imagem); Serviços laboratoriais, procedimentos hemoterápicos (Serviços de exames laboratoriais em geral e procedimentos hemoterápicos para agência transfusional);

**Parcelamentos:** Parcelamentos de impostos federais retidos na fonte.

**Materiais de Consumo:** Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene/Limpeza/Lavanderia, Materiais de Escritório.

**Recursos Humanos:** Salários, Férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos, Benefícios;

**DETALHAMENTO DO OBJETO – ITENS:**

<u>Descrição do item</u>	<u>Valor Total</u>
Serviços de Terceiros – Serviços Médicos	R\$ 51.074,00
Serviços de Terceiros – Serviços Administrativos	R\$ 16.500,00
Serviços de Terceiros – Manutenção de Equipamentos Médicos-Hospitalares	R\$ 32.870,00
Serviços de Terceiros – Serviços laboratoriais	R\$ 15.568,19
Serviços de Terceiros – Procedimentos hemoterápicos	R\$ 3.001,14
Parcelamentos – Parcelamento de impostos federais	R\$ 253.001,12
Aquisição de Material de Consumo – Medicamentos	R\$ 102.812,28
Aquisição de Material de Consumo – Materiais Médico-Hospitalares	R\$ 88.861,49
Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios	R\$ 32.309,81
Aquisição de Material de Consumo – Materiais de Higiene/Limpeza/Lavanderia	R\$ 73.287,44
Aquisição de Material de Consumo – Materiais de Escritório	R\$ 9.618,02
Recursos Humanos – Pagamento de despesas com Recursos Humanos	R\$ 346.341,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.025.245,11</b>

**OBJETIVOS GERAIS**

A Instituição tem como objetivo prestar atendimento médico/hospitalar aos usuários SUS, através dos serviços médicos que realizam plantões nas mais diversas especialidades, com quadro de colaboradores para os atendimentos dos pacientes, além de equipamentos, serviços laboratoriais e procedimentos hemoterápicos adequados, como também aquisição de Materiais de Consumo com quantidade e qualidade, e toda a estrutura para atender os munícipes de Andradina e região de abrangência, oferecendo a população serviços resolutivos, proporcionando uma melhora de rápida recuperação, gerando desta forma melhor qualidade de vida aos pacientes.

**JUSTIFICATIVA:**

Com um espaço físico de 19.200 m<sup>2</sup>, uma área construída de 9.210m<sup>2</sup> em dois pavimentos que estão se ampliando e sofrendo valiosas reformas, nossa instituição possui 78 leitos para internação dos quais 10 são leitos para terapia intensiva tipo II com 10 (dez) leitos, centro cirúrgico com 07 salas de cirurgias que atendem o SUS e que possibilita a realização de aproximadamente 32 (trinta e duas) cirurgias por mês entre cirurgias obstetrícias, gerais e ortopédicas. Serviço de diagnóstico de exames laboratoriais realizando sua demanda dentro das internações clínicas, cirurgias e pediátricas em serviço de internação que atende em média 280 pacientes/mês SUS.





Atualmente a Irmandade da Santa Casa de Andradina é um hospital estratégico, atende internações clínicas e cirurgia de média e alta complexidade. Este recurso financeiro permitirá e complementar o teto financeiro para garantir a continuidade dos serviços prestados melhorando a qualidade dos atendimentos.

**METAS:**

Realizar a execução do objeto com satisfação de ótimo e bom para os atendimentos aos usuários dos serviços públicos, com humanização e qualidade de assistência.

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:**

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Contrato de Prestação de Serviço	20	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica das seguintes especialidades médicas: Ortopedia e Clínica Médica; Serviços de Responsabilidade Técnica
2	Pagamento de Prestação de Serviço	20	Prestação de Serviços Administrativos: Prestação de serviços como interventor conforme decreto municipal n.º 7.670 de 11/12/2023
3	Pagamento de Prestação de Serviço	20	Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares: Manutenção corretiva dos equipamentos de imagem
4	Pagamento de Prestação de Serviço	20	Serviços laboratoriais
5	Pagamento de Prestação de Serviço	20	Procedimentos hemoterápicos
6	Pagamento de parcelamentos de impostos federais	20	Parcelamentos de impostos federais retidos na fonte
7	Pesquisa de Preços	20	Materiais de Consumo (Medicamentos, Materiais médico-hospitalares, Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene/Limpeza/Lavanderia, Materiais de Escritório)
8	Pagamento de Materiais de Consumo	20	Materiais de Consumo (Medicamentos, Materiais médico-hospitalares, Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene/Limpeza/Lavanderia, Materiais de Escritório)
9	Pagamento de Recursos Humanos	20	Despesas com Recursos Humanos: Salários, férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos e Benefícios

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

Tipo de Objeto	Item	Especificação	Propornte	%	Concedente	%
Custeio – Prestação de Serviços	Prestação de Serviços Médicos – Pessoa Jurídica	Pagamento de serviços médicos voltados aos atendimentos de usuários SUS das seguintes especialidades médicas: Ortopedia, Clínica Médica	R\$ 0,00	-	R\$ 51.074,00	4,98
Custeio – Prestação de Serviços	Prestação de Serviços Administrativos	Pagamento de Serviços Administrativos: Prestação de serviços como interventor conforme decreto municipal n.º 7.670 de 11/12/2023	R\$ 0,00	-	R\$ 16.500,00	1,61
Custeio – Prestação de Serviços	Prestação de Serviços – Manutenção de equipamentos	Pagamento de Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares: Manutenção corretiva dos equipamentos de imagem	R\$ 0,00	-	R\$ 32.870,00	3,21
Custeio – Prestação de Serviços	Prestação de Serviços Laboratoriais	Pagamento de serviços laboratoriais	R\$ 0,00	-	R\$ 15.568,19	1,52
Custeio – Prestação de Serviços	Prestação de Serviços – Procedimentos Hemoterápicos	Pagamento de serviços procedimentos hemoterápicos	R\$ 0,00	-	R\$ 3.001,14	0,29
Custeio – Parcelamento	Parcelamento Federal	Pagamento de Parcelamento de Impostos Federais retidos na fonte	R\$ 0,00	-	R\$ 253.001,12	24,68
Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Aquisição de Medicamentos, tais como: analgésicos, anestésicos, ansiolíticos, antibióticos, anticoagulantes, anticonvulsivantes, antidiarreicos, antifúngicos, anti-hipertensivos, antihistamínicos, antiinflamatórios, antissépticos, antitérmicos, broncodilatadores, calmantes, colírios, corticoides, dietas enterais e parenterais, diuréticos, hipoglicemiantes, hormônios, imunoglobulina, inaladores, laxantes, pomadas, soluções injetáveis e outros afins	R\$ 0,00	-	R\$ 102.812,28	10,03
Custeio - Material	Aquisição de Material de	Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, tais	R\$ 0,00	-	R\$ 88.861,49	8,67





Irmandade  
**Santa Casa**  
de Andradina  
DESDE 1940

de consumo	Consumo - Material médico e hospitalar	como: agulhas, álcool, algodão, aparelho de tricotomia, ataduras, aventais/toucas, curativos, bolsas coletoras, cateteres, clorexedina, coletores universais, conexão 2 vias, corantes, dispositivos de contenção de hemorragias, eletrodos descartáveis, equipamentos, escalpes, filmes radiológicos, filtros, fios de sutura, frascos, gases, intracat, lâminas, lancetas, luvas e outros produtos afins.				
Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	Aquisição de Gêneros Alimentícios, tais como: pães, hortaliças, frutas, legumes, carnes, leite, farinhas, massas, chás, especiarias, café e outros;	R\$ 0,00	-	R\$ 32.309,81	3,15
Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Materiais de Higiene/Limpeza/Lavanderia	Aquisição de Materiais de Limpeza/Higiene e Lavanderia, tais como: Álcool, alvejante, amaciante, desinfetante, esponja, panos, sacos de lixo, toalha de papel, papel higiênico, vassoura e rodos, sabões, detergentes, solventes, ácidos, alcalino, neutralizante, baldes, escovas, luvas, bota para limpeza, disco de limpeza, suporte para fibra de limpeza, pá de lixo, lixeira, espanador, cera e outros;	R\$ 0,00	-	R\$ 73.287,44	7,15
Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Materiais de Escritório	Aquisição de Materiais de Escritório, tais como: Papel sulfite, envelopes, canetas, lacres, bobinas (relógio de ponto, bobina de senha e outras), grampos, caixa de arquivo morto, blocos impressos, agendas, pastas, clipes, grampeador, etiquetas, carimbo, régua, tesoura, apontador, borracha, caderno, calculadora, carbono, cola, corretivo, durex, elástico para dinheiro, extrator de grampo, grampo trilho, lápis, livro ata, organizador de mesa,	R\$ 0,00	-	R\$ 9.618,02	0,94





		perfurador, pincéis, tinta para carimbo, prancheta, papel contact, molha dedo, estilete, fitas para impressora, quadro branco, papel pardo, display acrilico, fita dupla face, almofada para carimbo, cd, papel foto, capa para cd, E.V.A., papel celofane.				
Custeio – Recursos Humanos	Pagamento de Recursos Humanos	Pagamento de despesas com Recursos Humanos, tais como: Salários, férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos e Benefícios	R\$ 0,00	-	R\$ 346.341,62	33,78
		<b>Totais:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.025.245,11</b>	<b>100</b>

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

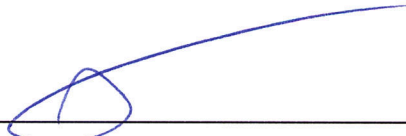
Parcela única	Fevereiro de 2024	R\$ 1.025.245,11
---------------	-------------------	------------------

#### PREVISÃO DE EXECUÇÃO:

**Início Vigência:** À partir da data de assinatura do referido Plano de Trabalho

**Final de Vigência:** Vigência do ajuste

Andradina/SP, 15 de Fevereiro de 2024.



Amyr Zalnierukynas Camilio  
Interventor

Irmandade da Santa Casa de Andradina